FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM nº. 358 de 2002.

<table>
<tr><td colspan="8">Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Grupo e Pessoas Ligadas</td><td colspan="2">(x) Acionista Controlador</td><td colspan="2">( ) Conselho de Administração</td><td>( ) Diretoria</td><td>( ) Conselho Fiscal</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Inicial</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="2">% de participação</td></tr>
<tr><td>Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>186.065.879</td><td>70,00</td><td>70,00</td></tr>
<tr><td colspan="8">Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</td></tr>
<tr><td>Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td>Características dos Títulos</td><td>Intermediário</td><td>Operação</td><td>Dia</td><td>Quantidade</td><td>Preço (R$)</td><td>Volume (R$)</td></tr>
<tr><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Final</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="2">% de participação</td></tr>
<tr><td>Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>186.065.879</td><td>70,00</td><td>70,00</td></tr>
</table>

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM nº. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A. **Participação indireta:** QUEIROZ GALVÃO S.A. e QUANTUM – Fundo de Investimento em Participações				
Grupo e Pessoas Ligadas	**( ) Acionista Controlador**	**(x) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**

Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinárias Diretamente	200.706	0,08	0,08
Ação	Ordinárias Indiretamente	49.995.902	18,81	18,81

Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R$)	Volume (R$)
-	-	-	-	-	-	-	-

Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinárias Diretamente	200.706	0,08	0,08
Ação	Ordinárias Indiretamente	49.995.902	18,81	18,81

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM nº. 358 de 2002.

<table>
<tr><td colspan="8">Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Grupo e Pessoas Ligadas</td><td>( ) Acionista Controlador</td><td colspan="2">( ) Conselho de Administração</td><td colspan="2">(x) Diretoria</td><td>( ) Conselho Fiscal</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Inicial</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="2">% de participação</td></tr>
<tr><td>Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>15.550</td><td>0,01</td><td>0,01</td></tr>
<tr><td colspan="8">Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</td></tr>
<tr><td>Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td>Características dos Títulos</td><td>Intermediário</td><td>Operação</td><td>Dia</td><td>Quantidade</td><td>Preço (R$)</td><td>Volume (R$)</td></tr>
<tr><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Final</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="2">% de participação</td></tr>
<tr><td>Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>15.550</td><td>0,01</td><td>0,01</td></tr>
</table>

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM nº. 358 de 2002.

<table>
<tr><td colspan="8">Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Grupo e Pessoas Ligadas</td><td colspan="2">( ) Acionista Controlador</td><td>( ) Conselho de Administração</td><td colspan="2">( ) Diretoria</td><td>(x) Conselho Fiscal</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Inicial</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="3">% de participação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>0</td><td colspan="2">0,00</td><td>0,00</td></tr>
<tr><td colspan="8">Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</td></tr>
<tr><td>Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td>Características dos Títulos</td><td colspan="2">Intermediário</td><td>Operação</td><td>Dia</td><td>Quantidade</td><td>Preço (R$)</td><td>Volume (R$)</td></tr>
<tr><td>-</td><td>-</td><td colspan="2">-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="8">Saldo Final</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Valor Mobiliário/ Derivativo</td><td colspan="3" rowspan="2">Características dos Títulos</td><td rowspan="2">Quantidade</td><td colspan="3">% de participação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Mesma Espécie/ Classe</td><td>Total</td></tr>
<tr><td>Ação</td><td colspan="3">Ordinárias</td><td>0</td><td colspan="2">0,00</td><td>0,00</td></tr>
</table>